

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

LEIMUNICIPAL Nº 5.816, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de José Benedito Santiago Filho a Rua 11 do Loteamento Tatuí Caguassú, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de José Benedito Santiago Filho, a Rua 11 do Loteamento Tatuí Caguassú, nesta cidade.
- **Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.
- **Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí. 10 de Julho de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/07/2023 Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 405/AJT/CMT/23, da Câmara Municipal de Tatuí) Autoria da Vereadora: Gabriela Xavier Mendes Coito